

PLANO DE MANEJO

P.E. do Lagamar de Cananeia

26/02/2025 | CONSEMA-SP



CRÉDITO DA CARACTERIZAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UC

Adriana de Arruda Bueno, FF
Aleph Bönecker da Palma, FF
Bianca Dias Damazio, FF
César Juliano dos Santos Alves, FF
Danilo Angelucci de Amorim, FF
Fernanda Lemes de Santana, FF
Melissa Miranda Rachid Miragaia
Mario José Nunes de Souza, FF
Nathalia Balloni Avila Peralta
Rafael Poccia Costa
Suellen França de Oliveria Lima, FF
Suzan Roberta Pontes
Tatiana Vieira Bressan, FF
Tatiana Yamauchi Ashino, FF
Thais dos Santos Santana, FF
Victor del Mazo Quartier

ASPECTOS FUNDIÁRIOS

Ana Carolina Palumbo Rodrigues, FF
Angélica Maria Fernandes Barradas, FF
Isadora Le Senechal Parada, CPLA/SEMIL
Jorge Luiz Vargas Iembo, FF
Maria Aparecida Candido Salles Resende, FF
Paulo Henrique Pereira de Brito, FF
Tatiana Vieira Bressan, FF
Vivian Tiemi Sugano

MEIO BIÓTICO

Vegetação

Cintia Kameyama, IPA
Claudio de Moura, IPA
Fredrico Alexandre Roccia Dal Posso Arzolla,
IPA
Janaína Pinheiro Costa, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Natália Macedo Ivanauskas, IPA
Regina Tomoko Shirasuna, IPA
Tatiana Parreira Martins, IPA

Fauna

Alexsander Zamorano Antunes, IPA
Cybele de Oliveira Araujo, IPA
Dilmar Alberto Gonçalves de Oliveira, CFB
Gláucia Cortez Ramos de Paula, IPA
Marco Nalon, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Thaís Guimarães Luiz, CFB

MEIO ANTRÓPICO

HISTÓRIA E PATRIMÔNIO

Cristina Maria do Amaral Azevedo, CPLA/ SEMIL
Danilo Ferreira dos Reis
Gil Kuchembuck Scatena, CETESB
Isadora Parada, CPLA/ SEMIL
Marina Balestero dos Santos, CPLA/SEMIL
William Sallun Filho, IPA

OCUPAÇÃO HUMANA E POPULAÇÕES RESIDENTES

Cristina Maria do Amaral Azevedo, CPLA/ SEMIL
Danilo Ferreira dos Reis
Gil Kuchembuck Scatena, CETESB
Isadora Parada, CPLA/ SEMIL
Marina Balestero dos Santos, CPLA/SEMIL
Rafael Poccia Costa
Thais dos Santos Santana

DINÂMICA DEMOGRÁFICA

DINÂMICA ECONÔMICA

Cristina Maria do Amaral Azevedo, CPLA/ SEMIL
Danilo Ferreira dos Reis
Gil Kuchembuck Scatena, CETESB
Isadora Parada, CPLA/ SEMIL
Marina Balestero dos Santos, CPLA/SEMIL

DINÂMICA SOCIAL

Cristina Maria do Amaral Azevedo, CPLA/ SEMIL
Danilo Ferreira dos Reis
Gil Kuchembuck Scatena, CETESB
Isadora Parada, CPLA/ SEMIL
Marina Balestero dos Santos, CPLA/SEMIL
Rafael Poccia Costa
Thais dos Santos Santana

DINÂMICA TERRITORIAL

Adriana de Arruda Bueno, FF
Beatriz Truffi Alves, CFB/SEMIL
Ciro Koiti Matsukuma, IPA
Cristina Maria do Amaral Azevedo, CPLA/ SEMIL

MEIO FÍSICO

GEOLOGIA

Antonio Luiz Teixeira, IPA

GEOMORFOLOGIA

Alethéa Ernandes Martins Sallun, IPA
William Sallun Filho, IPA

CLIMA

Gustavo Armani, IPA
Mirian Ramos Gutjahr, IPA
Renato Tavares, IPA

RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Antonio Luiz Teixeira, IPA (apoio)
Francisco de Assis Negri, IPA (apoio)
Mara Akie Iritani, IPA

PEDOLOGIA / FRAGILIDADE DOS SOLOS À EROÇÃO

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado

PERIGOS GEODINÂMICOS E VULNERABILIDADE E RISCO

Cláudio José Ferreira, IPA
Denise Rossini Penteado, IPA

Danilo Ferreira dos Reis, estagiário, CPLA/ SEMIL
Dimas Antônio da Silva, IPA
Fábio Deodato, CETESB
Gil Kuchembuck Scatena, CETESB
Iraci Xavier da Silva, CETESB
Isadora Parada, CPLA/ SEMIL
Marina Balestero dos Santos, CPLA/SEMIL
Mônica Pavão, IPA
Rafael Galdino Siqueira Nunes, CFB/SEMIL
Vinicius Travalini, CETESB
Wagner Nistardo Lima, CFB/SEMIL

JURÍDICO INSTITUCIONAL

Cristina Maria do Amaral Azevedo, CPLA/ SEMIL
Danilo Ferreira dos Reis, estagiário, CPLA/ SEMIL
Gil Kuchembuck Scatena, CETESB
Isadora Parada, CPLA/SEMIL
Marina Balestero dos Santos, CPLA/SEMIL

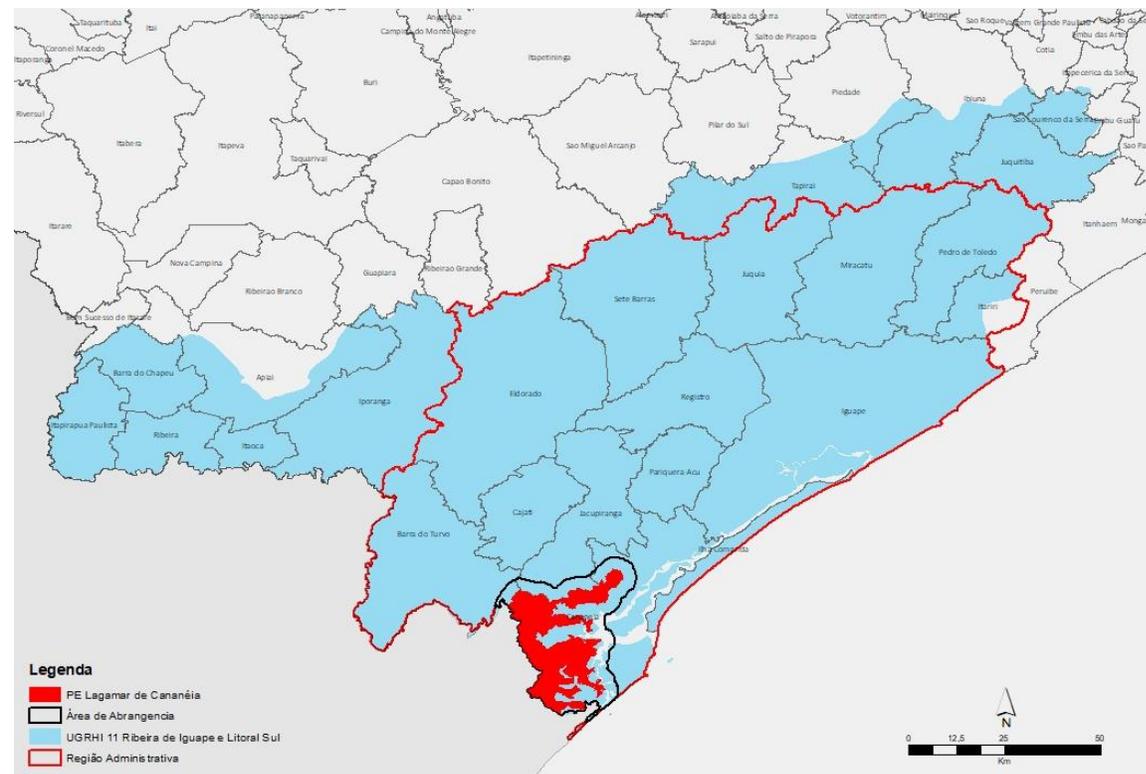


INFORMAÇÕES GERAIS P.E LAGAMAR DE CANANEIA

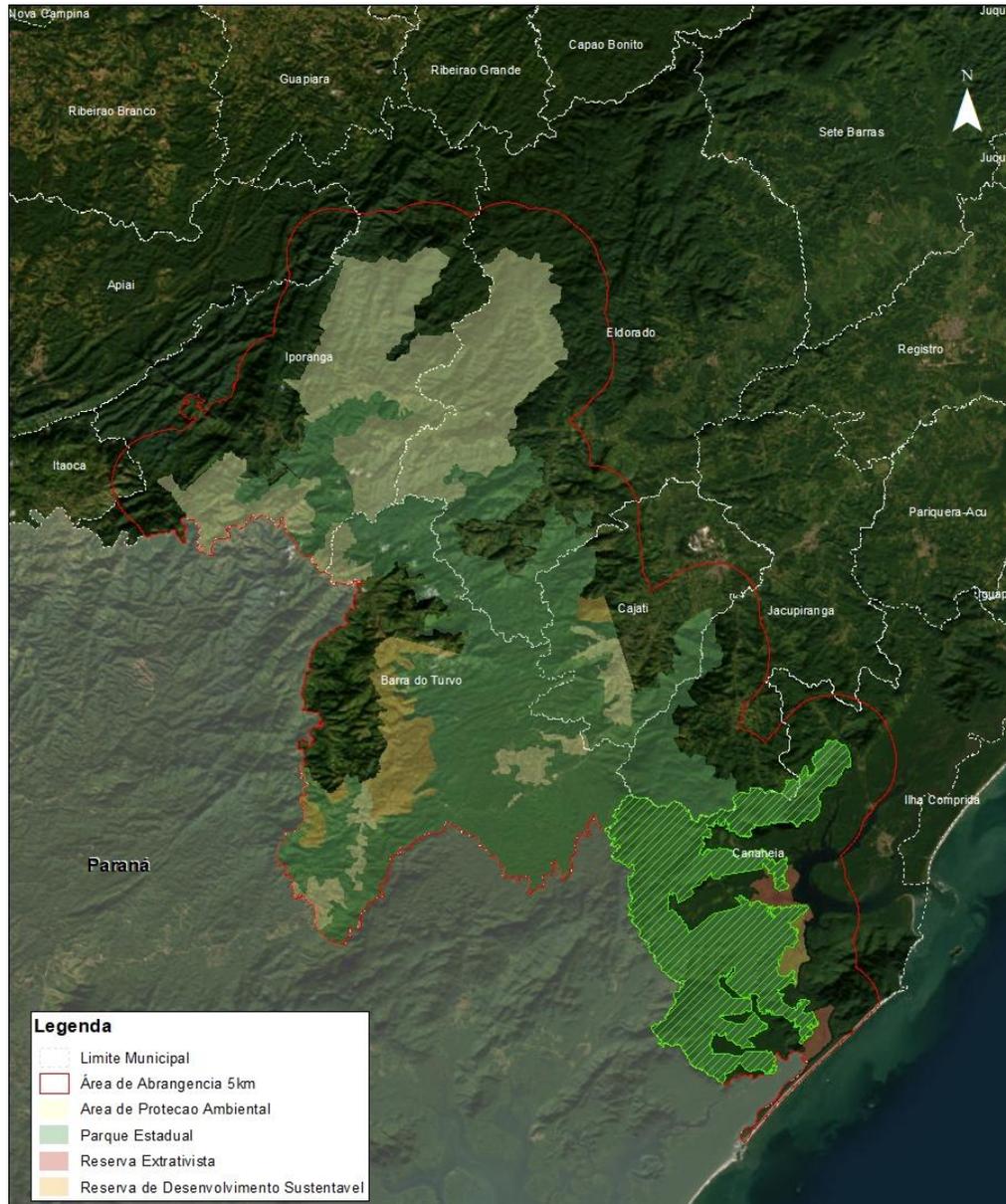
Cachoeira do Rio das Minas

INFORMAÇÕES GERAIS

GRUPO DA UC	CATEGORIA DA UC	ÁREA DA UC	UGRHI	MUNICÍCIOS ABRANGIDOS	REGIÃO ADMINISTRATIVA
Proteção Integral	Parque Estadual	40.758,64	11 – Ribeira de Iguape e Litoral Sul	Cananeia e Jacupiranga	Região Administrativa de Registro



INFORMAÇÕES GERAIS



Planos Manejo MOJAC (status)

MOJAC SUL:

- 03 planos enviados ao CONSEMA;
- 01 Plano em análise na AJ/FF;

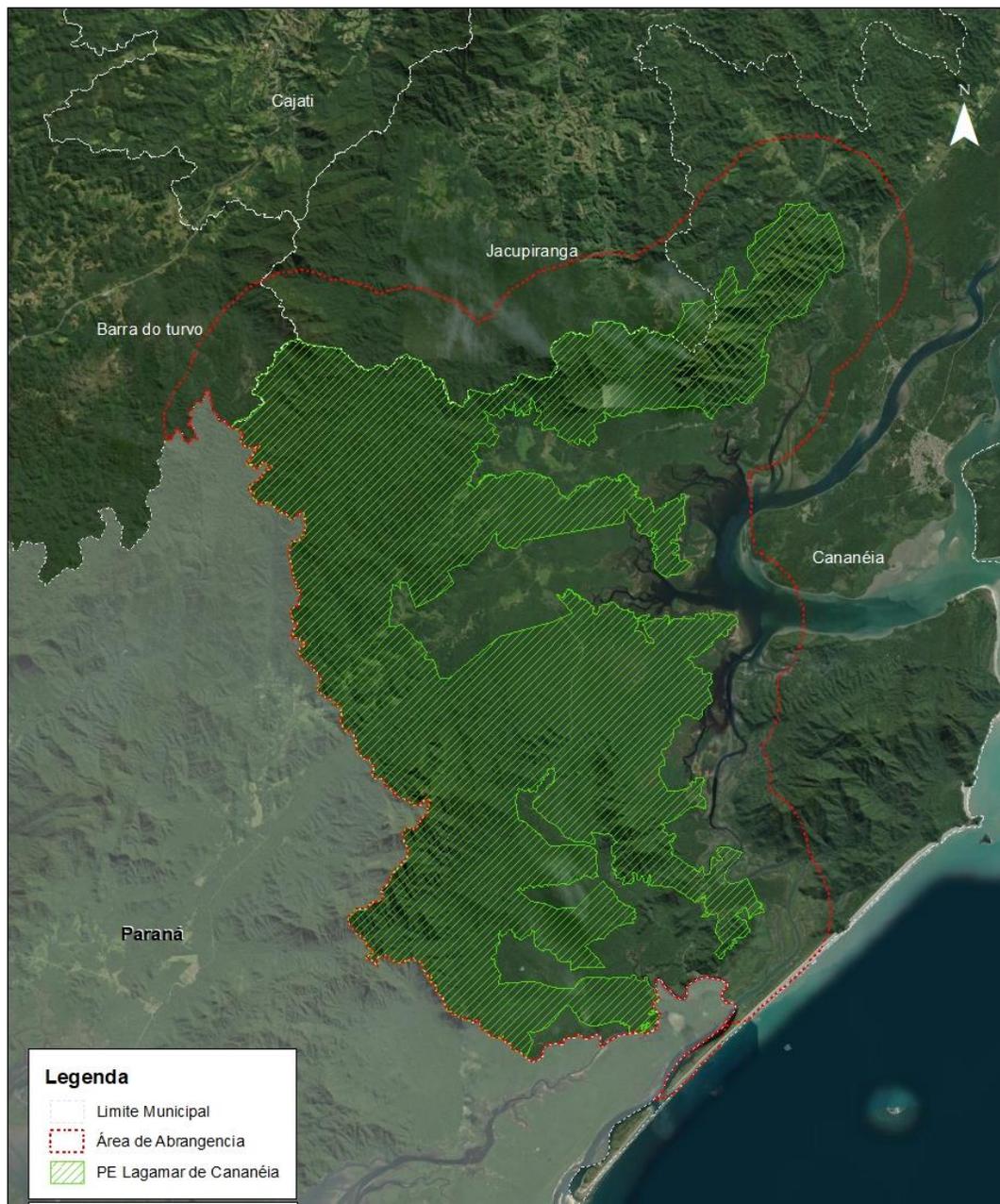
MOJAC NORTE:

- 01 Plano em fase de aprovação junto ao Conselho;
- 01 Plano na Etapa de Zoneamento;

MOJAC CENTRO:

- 04 Planos na Etapa de Zoneamento;
- 04 Planos na Etapa de Programas.

INFORMAÇÕES GERAIS



Lei de Criação

- Lei Estadual nº 12.810/2008

Atributos

- Biodiversidade e Recursos Hídricos

O P.E. Lagamar de Cananéia está inserido no Vale do Ribeira e integra o Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá, que é considerado um dos maiores criadouros de espécies marinhas do Atlântico Sul. Integra ainda a Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO – 1991) e é reconhecido como Sítio do Patrimônio Natural da Humanidade (UNESCO - 1999)

PROCESSO PARTICIPATIVO

AGOSTO/2019 A FEVEREIRO/2024

- 28/08/2019 | Etapa de Planejamento: Reunião de Abertura;
- 16/10/2019 | Etapa de Planejamento: reuniões de formação de conselheiros e lideranças;
- 04/11/2021 | Etapa de Retomada: Oficina de Híbrida para organização dos trabalhos, pós ciclo de vacinação - COVID 19;
- 01/12/2021 | Etapa Caracterização: Oficina de Caracterização, conjunta com as Ucs Região Sul MOJAC;
- 07/04/2023 | Etapa Zoneamento: Oficina de Zoneamento;
- 05/10/2023 | Etapa Programas de Gestão: Oficina de Programas de Gestão;
- 29/10/2023 | Reunião Setorial: Zoneamento e Programas de Gestão;
- 06/12/2023 | Reunião de Devolutivas: Manifestação do Conselho Consultivo I;
- 22/02/2024 | Reunião do Conselho I: Manifestação complementar.



ZONEAMENTO
P.E LAGAMAR DE CANANEIA

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO ZONEAMENTO

- Unidades de Conservação já existentes;
- Vegetação;
- Levantamento de informações das áreas de uso das comunidades (AMBGIS);
- Uso e cobertura do solo;
- Conectividade;
- Recursos hídricos;
- Fragilidade do solo e perigos e riscos de eventos geodinâmicos;
- Regiões com histórico ou potencial de uso para visitação.

ZONEAMENTO INTERNO

O Zoneamento do P.E. do Lagamar de Cananeia – PELC está dividido em **06 (seis) zonas** e **04 (quatro) áreas** sobrepostas às zonas, sendo:

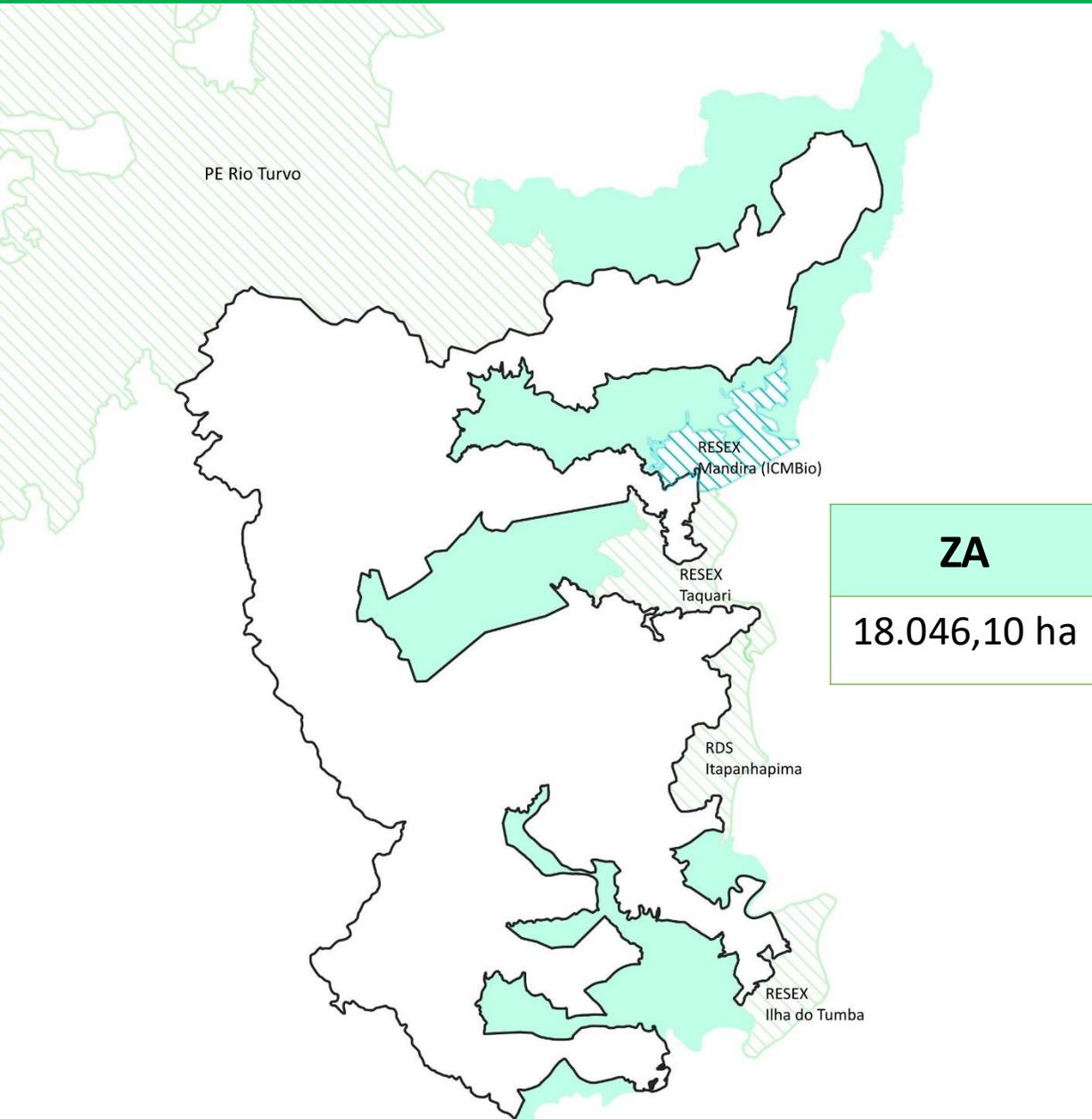
ZONAS

- I. ZONA DE PRESERVAÇÃO (ZP);
- II. ZONA DE CONSERVAÇÃO (ZC);
- III. ZONA DE RECUPERAÇÃO (ZR);
- IV. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE);
- V. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI);
- VI. ZONA HISTÓRICO-CULTURAL (ZHC).

ÁREAS

- I. ÁREA DE USO PÚBLICO (AUP);
- II. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO (AA);
- III. ÁREA HISTÓRICO-CULTURAL (AHC);
- IV. ÁREA DE OCUPAÇÃO HUMANA (AOH).

ZONA DE AMORTECIMENTO



ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA)

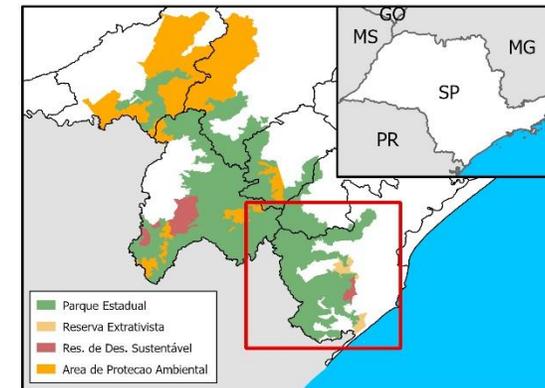
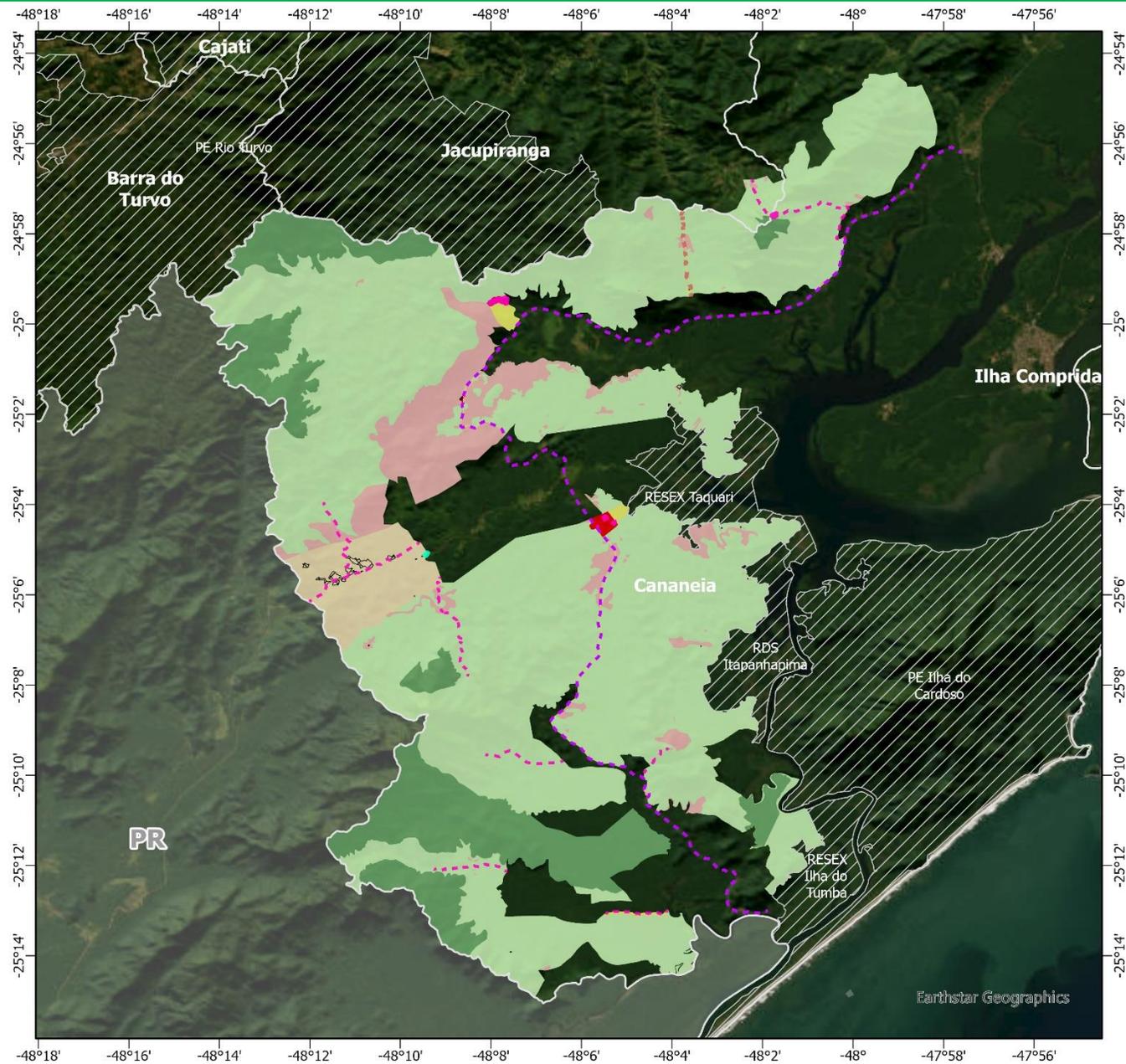
DEFINIÇÃO: É o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

OBJETIVO: Minimizar os impactos ambientais negativos sobre a unidade de conservação e incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no entorno.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DELIMITAÇÃO DA ÁREA:

- Drenagem das Sub-bacias
- Tipologia da vegetação nativa e respectivo estado de conservação
- Conectividade
- Uso do solo
- Demais instrumentos de planejamento territorial (Plano de Manejo APA CIP)
- Marcos Geográficos Físicos (Estradas, Rios, região lagunar)

MAPA DO ZONEAMENTO INTERNO



Zoneamento

- Zona de Preservação
- Zona de Conservação
- Zona de Recuperação
- Zona de Uso Extensivo
- Zona de Uso Intensivo
- Zona Histórico-Cultural

Áreas

- Área de Uso Público
- Área de Uso Público
- Área de Administração
- Área Histórico-Cultural
- Área de Ocupação Humana

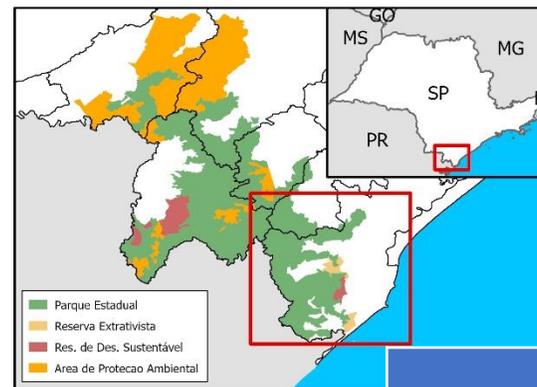
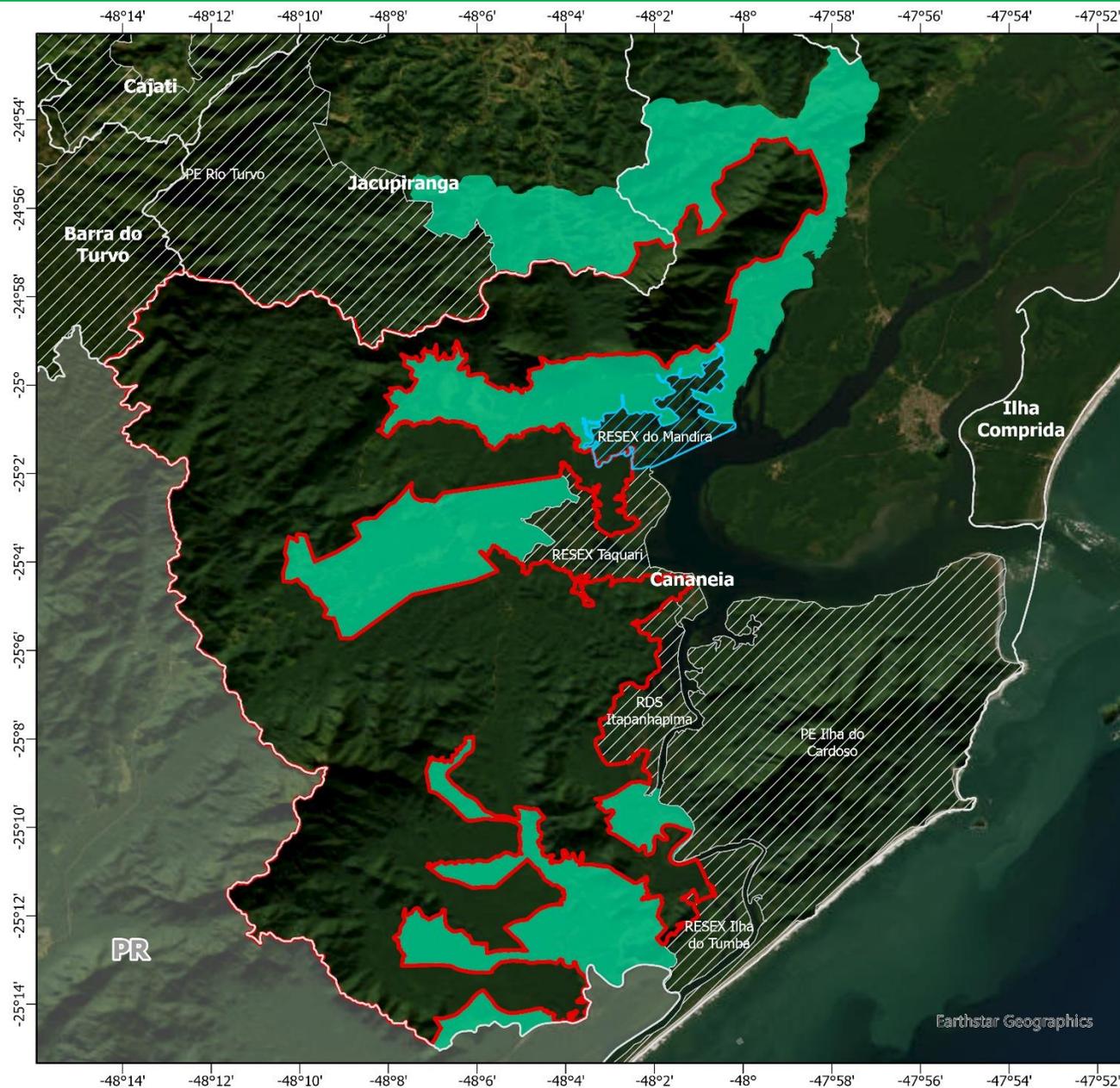
Entorno

- Utilidade Pública
- Unidades de Conservação
- Limite Municipal



Fonte: Fundação Florestal, IGC
Org.: NPM/FF (2023)

MAPA DA ZONA DE AMORTECIMENTO



Legenda

- PE Lagamar de Cananéia
- Zona de Amortecimento

Entorno

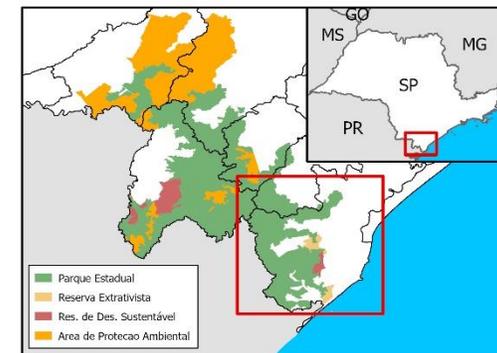
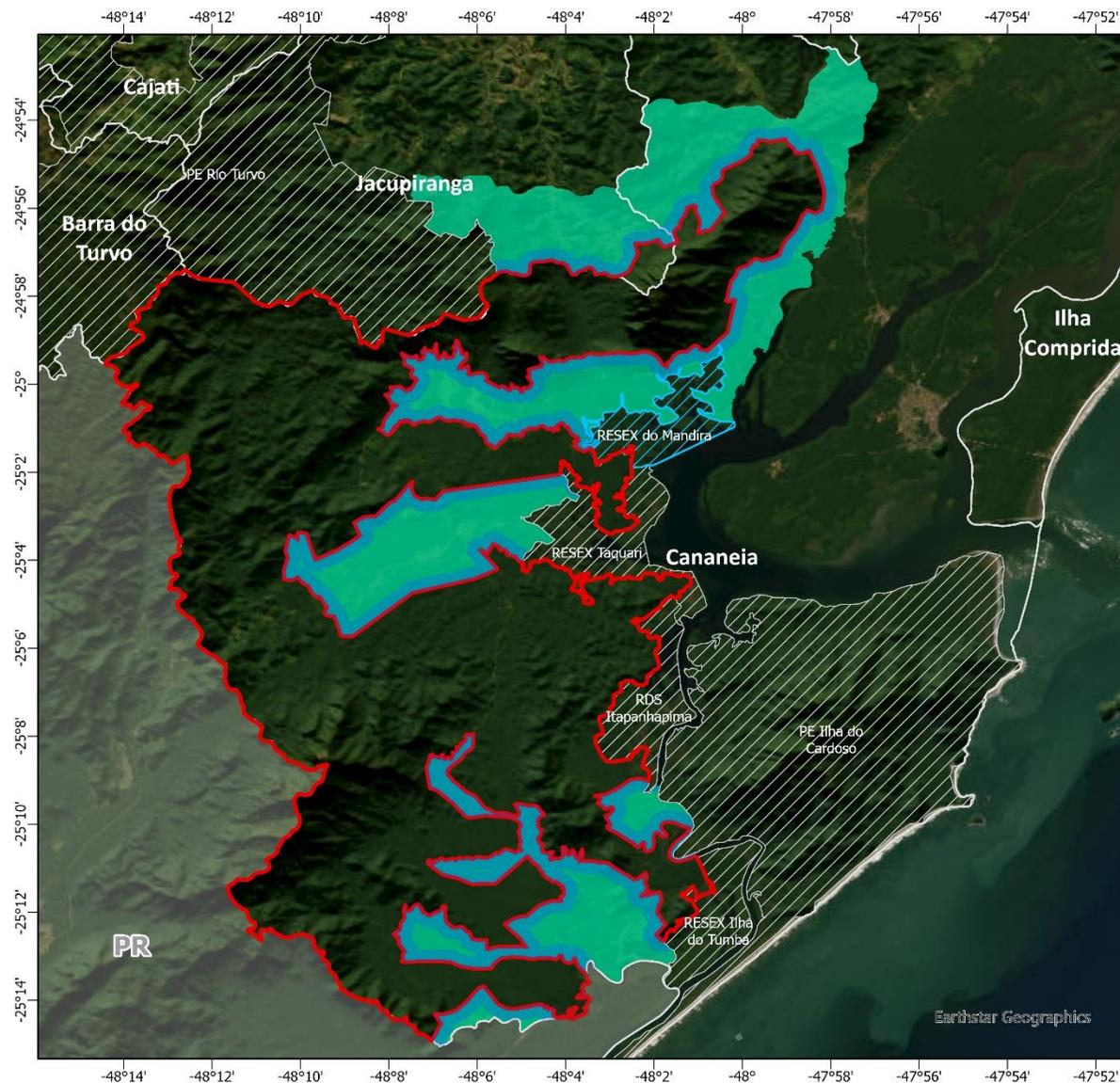
- Unidades de Conservação Estaduais
- Unidade de Conservação Federal
- Limite Municipal



Fonte: Fundação Florestal, IGC
Org.: NPM/FF (2023)

Uso do Solo	Área na ZA (ha)	(%) ¹
Área Edificada	254,4	1,4
Área Úmida	741,9	4,1
Campo Natural	8,6	0,0
Cultura Perene	217,6	1,2
Banana	614,1	3,4
Cultura Temporária	232,2	1,3
Curso d'água	238,5	1,3
Extração Mineral	3,0	0,0
Lagos, lagoas, represas	3,6	0,0
Vegetação Nativa	14.933,7	82,7
Pastagem	557,0	3,1
Reflorestamento	247,8	1,4
Solo Exposto	14,3	0,1
Total	18.067	

MAPA DA FAIXA DE 500 METROS NO ENTORNO DO PELC



Legenda

- Buffer 500 metros
- Zona de Amortecimento
- PE Lagamar de Cananéia

Entorno

- Unidades de Conservação Estaduais
- Unidade de Conservação Federal
- Limite Municipal



Fonte: Fundação Florestal, IGC
Org.: NPM/FF (2023)



PROGRAMAS DE GESTÃO

P.E LAGAMAR DE CANANEIA

Participantes da Oficina de
Programas de Gestão

PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMAS DE GESTÃO | Nº Diretrizes

- Programa de **Manejo e Recuperação** | 03
- Programa de **Uso Público** | 04
- Programa de **Interação Socioambiental** | 04
- Programa de **Proteção e Fiscalização** | 04
- Programa de **Pesquisa e Monitoramento** | 04



PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade física, biológica e cultural da unidade									
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES						
1. Aumentar a capacidade operacional e de	1. Promover a conservação de unidades de	* Nº de resultados e ações para	* Nº de agentes insuficientes para estabelecer rotina de fiscalização; * Falta de equipamentos e recursos para ações de fiscalização;						
PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer por meio de articulações entre os diversos atores do território, os pactos sociais necessários para garantir o objetivo superior da UC									
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES						
1. Promover a interação entre gestão e a	1) Estabelecer rotina anual de atividades de fiscalização ambiental com os diversos setores do	* Nº de visitas e atividades desenvolvidas junto à comunidade	* Falta de equipe para a execução das atividades; * Falta de recursos para o desenvolvimento das atividades; * Baixo interesse nos atores e instituições na participação como parceiros						
PROGRAMA DE USO PÚBLICO									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à sociedade o uso público adequado, garantindo qualidade e segurança nas atividades dirigidas ou livres que ocorrem no interior da UC									
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES						
1. Implantar áreas de visitação com estruturas e	1) Implantar áreas de visitação com estruturas e	* Nº de visitantes de execução de serviços visitação;	* Disponibilidade do território; * Condição de acesso público e estado de conservação/manutenção de estruturas e áreas de visitação;						
2. Operar rotas turísticas com os demais	2) Operar rotas turísticas com os demais	* Nº de visitantes de operação de	* Falta de recursos para a implantação das ações						
PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas (aquáticos e terrestres), por meio de ações de recuperação ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais									
CONDICIONANTES									
PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão da UC em suas diversas ações									
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES						
1. Produzir estudos voltados a espécies da fauna e flora e	1) Consultar informações de monitoramento de espécies alvo de conservação da UC	* Nº de contratos de execução de serviços ambientais;	* Disponibilidade no âmbito para pesquisadores alinhados e comprometidos ao área da UC;						
2. Realizar estudos de levantamento das	2) Realizar estudos de levantamento das	* Nº de garantias firmadas;	* Falta de interesse nos temas por parte das instituições de pesquisas;						
3. Concretizar espaços para pesquisadores e	3) Concretizar espaços para pesquisadores e	* Nº de recursos para a realização de estudos e	* Falta de recursos para a realização de estudos e pesquisas						
DIRETRIZES	AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)						
1	1.1 Realizar estudos de levantamento de dados para monitoramento e conservação do micro biota-da cara preta (MBCP)	FE, HEMA, DEPAI, IPA, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
1	1.2 Monitorar grupos comunitários de Mico-leão-da-Cara-Preta para o levantamento de espécies ameaçadas e compartilhadas	FE, HEMA, DEPAI, IPA, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
1	1.3 Fazer a avaliação ambiental de indivíduos Mico-leão-da-Cara-Preta com foco nas áreas de Mata Primária	FE, HEMA, DEPAI, IPA, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
1	1.4 Fazer o levantamento das espécies ameaçadas nos diferentes tipos de vegetação, com enfoque nos tipos de vegetação degradadas com ênfase secundária e em áreas com redução das características da RESEX-IBS	FE, HEMA, DEPAI, IPA, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
1	1.5 Mapear e monitorar possíveis avanços de espécies exóticas invasoras no P.E. do Lagamar de Canavieiras em áreas de Aterro sanitário e áreas de preservação ambiental	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.1 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.2 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.3 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.4 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.5 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.6 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.7 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.8 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.9 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
2	2.10 Monitorar e registrar espécies passivas e de área protegida no registro de Aci	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
3	3.1 Realizar estudos de levantamento de dados e monitoramento da Biodiversidade de acordo com as metodologias adotadas institucionalmente	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
3	3.2 Realizar levantamento de aptidão de ocupação florestal no P.E. do Lagamar de Canavieiras e no zoneamento ambiental atual (uso para criação e água e esgoto) sanitária e estabelecer monitoramento de qualidade de água nos comunitários tradicionais e nas áreas de Mata Primária	FE, HEMA, DEPAI, IPA, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
3	3.3 Realizar estudos de levantamento de dados e monitoramento da Biodiversidade de acordo com as metodologias adotadas institucionalmente	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
3	3.4 Realizar estudos de levantamento de dados e monitoramento da Biodiversidade de acordo com as metodologias adotadas institucionalmente	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
4	4.1 Fomentar e promover as atividades de pesquisa junto à comunidade científica	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
4	4.2 Fomentar e promover as atividades de pesquisa junto à comunidade científica	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
4	4.3 Fomentar e promover as atividades de pesquisa junto à comunidade científica	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							
4	4.4 Fomentar e promover as atividades de pesquisa junto à comunidade científica	FE, Universidade, OSC, Conselho Gestor							

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO

MANIFESTAÇÃO CONSELHO

- Ocorrida em 06 de dezembro de 2023;
- Manifestação favorável por unanimidade;

MANIFESTAÇÃO CONSELHO (COMPLEMENTAR)

- Ocorrida em 22 de fevereiro de 2024;
- Manifestação favorável por unanimidade;

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO LAGAMAR DE CANANÉIA

Biênio 2023/2025

Considerando que,

Em 28 de agosto de 2019, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciaram o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia;

Em 01 de dezembro de 2021, foi realizada Oficina de Caracterização, que possibilitou a coleta de contribuições da sociedade à caracterização da UC, a partir da validação de dados e lacunas do material produzido;

Em 07 de abril de 2023, foi realizada a Oficina de Zoneamento, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo do Zoneamento e marcou o início das manifestações e contribuições ao mapa e normas;

Em 05 de outubro de 2023, foi realizada a Oficina de Programas de Gestão, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do Plano de Manejo;

Em 29 de outubro de 2023 foi realizada reunião setorial com representantes e moradores do Bairro Santa Maria, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo das propostas de zoneamento e programas de gestão, especificamente da Zona Histórico-Cultural e dos conteúdos dos Programas de Gestão voltados ao desenvolvimento de ações na região, a coleta de contribuições e o esclarecimento de questões específicas do setor envolvido;

Os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no Portal Eletrônico <http://www.infraestruturamioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdeplanejamento>, até 30 de outubro de 2023;

O processo de elaboração do plano de manejo do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, nas etapas Caracterização, Zoneamento, Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 60 profissionais do Sistema Ambiental Paulista e mais de 900 participações em oficinas e reuniões de conselheiros, comunidades, atores sociais e equipes da Fundação Florestal;

Em 06 de dezembro de 2023, foi realizada a 30ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, na qual foram apresentadas as

devolutivas das 238 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão);

O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO LAGAMAR DE CANANÉIA, vigente no biênio 2023/2025, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 4.340/2002 e o Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 30ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, manifestou-se favoravelmente ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão) com as incorporações devidamente incorporadas no documento final.

Cananéia, 06 de dezembro de 2023.

Mário José Nunes de Souza
Presidente do Conselho Consultivo
Parque Estadual do Lagamar de Cananéia
Fundação Florestal

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO LAGAMAR DE CANANÉIA

Biênio 2023/2025

Considerando que,

Em 06 de dezembro de 2023, foi realizada a 30ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, na qual o Conselho Consultivo manifestou-se favorável ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Unidade (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão) com as contribuições devidamente incorporadas no documento final;

Na data do dia 22 de fevereiro de 2024, na 31ª Reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, foi apresentada a proposta de norma referente à pulverização aérea na Zona de Amortecimento nos termos abaixo (a numeração corresponde a sua referência no documento final do Plano de Manejo):

XLIII. Não é permitida a prática de pulverização aérea de agrotóxicos na faixa de 500 metros contígua ao limite do P.E. do Lagamar de Cananéia, devidamente discriminados no anexo 5:

a. A delimitação da faixa de 500 metros contígua ao limite do P.E. do Lagamar de Cananéia, deve ser realizada seguindo os parâmetros cartográficos do Datum SIRGAS 2000 e a Projeção Universal Transversa de Mercator Fuso 22°.

XLIII. A pulverização aérea por metodologias ou técnicas modernas como aquelas que se utilizam de equipamentos do tipo drone ou vante, poderá ser admitida dentro da faixa de 500 metros, desde que essa prática seja autorizada pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a partir de procedimento administrativo próprio.

a. Para a autorização prevista no item XLIII, cabe ao interessado apresentar minimamente laudo que especifique o perímetro, as condições de aplicação, o equipamento, o tipo de defensivo, e que esse laudo ateste que a metodologia a ser aplicada é segura e não impactará a flora e fauna do fragmento florestal contíguo próximo à área de interesse para a pulverização aérea;

b. Independentemente da técnica e do ateste da segurança de aplicação da pulverização aérea, deve ser respeitada uma faixa mínima de 30 metros em relação ao limite do P.E. do Lagamar de Cananéia;

c. O órgão gestor da Unidade de Conservação deverá ser cientificado da pulverização, com antecedência mínima de 24hrs, e deverá receber relatório de sua execução, sendo obrigatória o ateste e observância dos requisitos do laudo técnico e demais condicionantes da autorização em até 15 dias de sua execução.

O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO LAGAMAR DE CANANÉIA, vigente no biênio 2023/2025, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 4.340/2002 e o Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 31ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, manifestou-se favoravelmente ao conteúdo complementar à Zona de Amortecimento referente à pulverização aérea, sendo incorporada ao conteúdo do Plano de Manejo – documento final.

Cananéia, 22 de fevereiro de 2024.

Mário Nunes
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Florestal

Enviado ao CONSEMA, em março de 2024.



DISCUSSÕES CTBIO - CONSEMA
P.E LAGAMAR DE CANANEIA

Cachoeira do Rio das Minas

REUNIÕES CTBIO

126ª REUNIÃO DA CTBIO (24.10.2024)

- Apresentação do Plano de Manejo e definição da relatoria.

127ª REUNIÃO DA CTBIO (11.11.2024)

- Ajustes de forma na redação (diversos incisos);
- Exclusão – “*ou outra que vier a substituí-la*”, cf. deliberação CONSEMA APA Tanquã (diversos incisos);
- Alteração e exclusão de normas que tratam de coletas de sementes e propágulos, após a publicação da Resolução SEMIL nº 23/2024 (diversos incisos);
- Atualização da Resolução SMA nº 17/2017 para Resolução SEMIL nº 02/2024;
- Adequação da norma sobre compensação de Reserva Legal, cf. deliberação CONSEMA APA Tanquã;
- Adequação da norma de uso de agrotóxico, cf. deliberação CONSEMA APA Serra do Itapeti;
- Registro do dissenso da FAESP e FIESP, sobre a faixa de 500 metros adotada para a faixa de pulverização no entorno do PELC, cf. apresentado na manifestação técnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL LAGAMAR DE CANANEIA:

- seguiu as diretrizes estabelecidas pelo Roteiro Metodológico e atendeu a legislação ambiental vigente, em especial ao Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014;
- O conteúdo da **caracterização da Unidade de Conservação (UC)** foi considerado **sintético, qualificado e adequado** para o zoneamento e os programas de gestão.
- O plano foi discutido e elaborado pelo **Comitê de Integração dos Planos de Manejo (CPLA, CEA, CFB, Instituto de Pesquisas Ambientais, Fundação Florestal e CETESB)**, com participação de atores locais e representantes do **CONSEMA na CTBio**;
- Foram seguidos **os ritos legais**, garantindo **participação social**, por meio de **oficinas, reuniões consultivas e setoriais**, além de consultas pelo **portal eletrônico**;
- A proposta do Plano foi **aprovada sem ressalvas pelo Conselho Consultivo da UC**;
- Após encaminhamento ao **CONSEMA**, a proposta foi analisada e debatida em **duas reuniões da CTBio**;
- A **CTBio aprovou o Plano de Manejo do Parque Estadual do Lagamar de Cananeia**, com **ajustes discutidos na reunião**;
- Houve **divergência da FAESP e FIESP** quanto à **norma XLIV do artigo 18**, referente à **pulverização aérea**, discordando da **métrica de 500 m do item 8.2 – 4**.

OBRIGADO!

